



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 008/GVª/SMZ/2025

Nos termos regimentais, indico ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de serviço de cascalhamento nas Linhas PA 10, PA 14, PA 20 e PA 40.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender às reivindicações dos moradores e produtores rurais que utilizam diariamente essas vias para o deslocamento de pessoas, transporte escolar e escoamento da produção agrícola. O cascalhamento é medida essencial para garantir melhores condições de tráfego, sobretudo em períodos chuvosos, reduzindo os riscos de acidentes e prejuízos causados pelas más condições das estradas vicinais.

Solicito, assim, que sejam tomadas as providências cabíveis.

Vale do Anari/RO, em 29 de setembro de 2025.


SANTA MAIA ZIMERMANN

Vereadora

ESTADO DE RONDÔNIA

VALE DO ANARI

05-2001

*Recebi
30/09/25
[Signature]*